



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 157, propõe:

EMENDA Nº 01/2023

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		-	-	
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMCT		-	-	
Fonte de Financiamento / Plano Ação 0013.0392.0010.2177		-	-	
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos.	Outras Unidades e Medidas	1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças		-	-	
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário – SMFI		-	-	
Fonte de Financiamento / Plano Ação 0004.0123.0002.2070		-	-	
Ação	Descrição	Unidade Medida	Fonte	Valor Total
2070	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações (material de consumo)	Outras Unidades e Medidas	01504 – Outros Royalties e compensações financeiras patrimoniais não previdenciárias	R\$ 300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, são insuficientes.

Para isso, solicitamos as adequações que se fizerem necessárias no PPA.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Ademais, a presente proposição tem ainda por escopo, a disponibilização de verba orçamentária para apoiar e subsidiar os eventos que serão realizados durante a **SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ**, o que inclui a “**MARCHA PARA JESUS**” - Lei nº 3.794/2021 (evento realizado todos os anos em nosso Município e que conta com a participação de diversas entidades religiosas cristãs e população em geral), sendo destinado então o valor de R\$ 300.000,00.

Outrossim, a presente visa a adequação orçamentária, no sentido de aplicar valores para realizar, promover, fomentar e apoiar eventos da referida Secretaria.

Por este motivo, encaminhamos esta Emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2023 10:00-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6565e460157c4>.
POR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS - (004.091.719-30) EM 28/11/2023 10:00

